



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ARQUIVAMENTO Nº 012/2026/SL

(Dispõe sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº 133/2025)

CONSIDERANDO o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, que opinou pela rejeição total do Projeto de Lei nº 133/2025, de iniciativa do Vereador David Reis;

CONSIDERANDO que o referido PARECER, opinou tecnicamente pelo ARQUIVAMENTO da matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54-A da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

RESOLVE:

Art.1º. Arquia-se o Projeto de Lei nº 133/2025, de iniciativa do Vereador David Reis, com fundamento no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

João Domingues Mendes
Presidente

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria legislativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
data da assinatura eletrônica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F79-E62C-F7AC-182A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 14/04/2026 11:38:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 14/04/2026 13:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7F79-E62C-F7AC-182A>